

**Estudo de Impacte Ambiental**

**AVIÁRIO DE ANTÓNIO JOSÉ MARTINS VICENTE**

**Instalação Existente**

**PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO  
INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO, IP**

**Outubro de 2009**

## **ÍNDICE**

1. INTRODUÇÃO .....	2
2. PROCEDIMENTO DE AIA .....	2
3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO .....	3
3.1 LOCALIZAÇÃO.....	3
3.2 OBJECTIVOS GERAIS .....	3
3.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA INSTALAÇÃO E ENVOLVENTE .....	3
3.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PROCESSO PRODUTIVO.....	4
3.4.1 Consumos e Produtos .....	4
4. ANÁLISE DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJECTO .....	6
4.1 RECURSOS HÍDRICOS.....	6
4.2 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO .....	8
4.3 SOCIOECONOMIA .....	9
5. ARQUEOLOGIA E PATRIMÓNIO CULTURAL .....	10
6. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA.....	11
7. SÍNTESE CONCLUSIVA .....	11
8. CONDICIONANTES E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO .....	13
8.1 CONDICIONANTES.....	13
8.2 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO .....	13

## **ANEXOS**

- Anexo I – Localização do Projecto
- Anexo II – Planta da Instalação
- Anexo III – Pareceres Externos
- Anexo IV – Delegação de Assinatura

## 1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, foi apresentado a esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), para procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo à instalação existente de produção avícola com a designação de “Aviário de António José Martins Vicente”.

O EIA deu entrada nesta CCDR a 20 de Maio de 2009, tendo sido remetido pela Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP LVT), entidade licenciadora do projecto.

O proponente do projecto é a empresa António José Martins Vicente, enquadrando-se este no regime de AIA através do n.º 1, alínea e), do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, na sua actual redacção.

De forma a assegurar a continuidade do procedimento de AIA, esta CCDR, na qualidade de Autoridade de AIA, nomeou a Comissão de Avaliação (CA), que integra as seguintes entidades e respectivos representantes:

- CCDR LVT – Eng.ª Ana Paula Neves e Dr.ª Helena Silva (alínea a);
- IGESPAR – Dr.ª Gertrudes Zambujo (alínea d).

O EIA apresentado é da responsabilidade da empresa IPA – Inovação e Projectos em Ambiente, Lda, tendo sido elaborado entre Novembro de 2008 e Janeiro de 2009.

O EIA é constituído pelos seguintes volumes: Resumo Não Técnico e Relatório Síntese (datados de Janeiro de 2009) e Aditamento ao EIA e Resumo Não Técnico (datados de Julho de 2009).

## 2. PROCEDIMENTO DE AIA

O presente processo de AIA incluiu as seguintes etapas:

- Análise global do EIA, de forma a deliberar acerca da sua conformidade.

No decorrer da fase de análise de conformidade do EIA, a CA considerou necessário solicitar elementos adicionais ao proponente, com paragem do prazo do procedimento até à sua entrega, entre 23/06/2009 e 03/07/2009. Estes elementos foram apresentados sob a forma de um Aditamento ao EIA e Resumo Não Técnico. Após a análise destes elementos, foi declarada a conformidade do EIA, a 16 de Julho de 2009.
- Solicitação de pareceres a entidades públicas com competências para a apreciação do projecto.

Foram solicitados pareceres às seguintes entidades: Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P., Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e Câmara Municipal de Caldas da Rainha.

Foram recebidos pareceres da ARH do Tejo, da DRAPLVT e da CMCR cujas cópias são apresentadas em anexo (Anexo III).

O conteúdo do parecer da ARH foi vertido na análise do factor “Recursos Hídricos” no capítulos 4.1. do presente Parecer.
- Solicitação de esclarecimentos adicionais ao proponente.

Foram solicitados esclarecimentos ao proponente, tendo os mesmos sido respondidos atempadamente.

- Análise dos resultados da consulta pública.  
A fase de consulta pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 3 de Agosto de 2009 e o seu termo no dia 4 de Setembro de 2009. O resumo dos resultados da consulta pública é apresentado no Capítulo 6 do presente parecer.
- Análise técnica do EIA e do seu Aditamento, no âmbito das valências da CA, integrada com o teor dos pareceres externos recebidos, e com as informações fornecidas pelo proponente.
- Elaboração do presente Parecer Técnico, que visa apoiar a tomada de decisão superior relativamente à viabilidade ambiental do projecto analisado no EIA.

### **3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJECTO**

#### **3.1 Localização**

A instalação avícola em avaliação localiza-se na localidade do Casal do Haver, na Rua do Haver, freguesia de Alvorninha, concelho de Caldas da Rainha e distrito de Leiria. A planta de localização é apresentada em anexo ao presente Parecer (Anexo I).

#### **3.2 Objectivos Gerais**

António José Martins Vicente constitui uma microempresa, cujo proprietário a par de mais duas pessoas, são os únicos trabalhadores da exploração.

A sua actividade é a exploração avícola, de recria e engorda de frangos em regime intensivo, registando um efectivo por bando de cerca de 67 mil aves.

O processo produtivo de recria e engorda dos frangos decorre durante 5 a 6 semanas, eventualmente menos, consoante as necessidades do mercado, no final do qual as aves são enviadas para centros de abate, permitindo a produção de 5,6 bandos por ano, num total de 363.944 frangos.

#### **3.3 Descrição Sumária da Instalação e Envolvente**

A unidade, cujo projecto sujeito a AIA se encontra em exploração, é constituída por 3 pavilhões, dois com um piso e um com dois pisos.

Um dos pavilhões (de 2 pisos) encontra-se em laboração desde 1975 e os outros dois desde 1989 e 1997. Os 3 pavilhões possuem alvarás de licença de utilização emitidos pela Câmara Municipal de Caldas da Rainha.

A instalação dispõe ainda de anexos de apoio à exploração, os quais integram: armazém de matérias/factores de produção (aparas e serradura), armazém de arrumos, as instalações sanitárias, balança de pesagem de veículos e respectivo escritório, casa de apoio, o pórtico de desinfecção, o furo e os reservatórios de água, e os silos da ração.

A propriedade onde se encontra implantada a instalação possui uma área total de 6.240.m<sup>2</sup> sendo 4.323 m<sup>2</sup>, área coberta, a área impermeabilizada não coberta è de 773 m<sup>2</sup> , e o remanescente, 1.144 m<sup>2</sup> não é impermeabilizado nem coberto

O acesso à propriedade e entre os diversos pavilhões é efectuado através de caminhos pavimentados.

A planta da instalação é apresentada em anexo (Anexo II).

### 3.4 Descrição Sumária do Processo Produtivo

O processo produtivo recria e engorda dos frangos decorre durante 4,5 a 6 semanas, no final do qual as aves são enviadas para centros de abate, permitindo a produção de 5,6 bandos por ano.

A cria inicia-se com a recepção dos pintos com 1 dia de vida e termina com a saída dos frangos para abate 35 a 42 dias de vida e cerca de 1,800kg de peso cada.

O processo compreende 9 fases consecutivas: preparação do pavilhão, recepção dos pintos, fase de cria, fase de recria, fase de acabamento, apanha e transporte, remoção das camas, limpeza das instalações e equipamentos e vazio sanitário e decorre conforme descrito:

1. Preparação do Pavilhão: Na fase de preparação do pavilhão, que dura uma semana, são preparados os ninhos com casca de arroz e/ou aparas de madeira, disposta sobre o pavimento dos pavilhões e accionam-se os controladores de temperatura com vista à manutenção das condições ambientais adequadas à recepção das aves.

2. Recepção dos pintos: Esta fase que dura igualmente uma semana, consiste no transporte dos pintos desde o veículo de transporte até aos ninhos no interior do pavilhão. Neste fase é efectuado o controlo das condições de recepção dos pintos e verificação do estado sanitário das aves recebidas

3. Cria: Nesta fase que dura entre 18 a 20 dias, os pintos já quase duplicaram o seu tamanho. O ninho é alargado a cerca de 2/3 do espaço de cada pavilhão. Procedem-se à vacinação.

4. Recria: Uma semana antes da saída do bando, processa-se a transição de ração em migalha para granulada. É atingida a capacidade máxima do pavilhão. Esta fase tem a duração de 15 dias.

5. Acabamento: Os frangos completam o seu crescimento devendo pesar no final desta fase cerca de 1,800 kg de peso vivo. Esta fase leva entre 5 a 8 dias.

6. Apanha, Transporte e Descarga: Nesta fase, com duração de 8 horas, procede-se à apanha manual e carregamento dos frangos com destino ao centro de abate.

O material de transporte dos frangos (jaulas), é posteriormente sujeito a um processo de lavagem e desinfecção para reutilização.

7. Remoção das camas: Envolve a remoção do estrume do interior do pavilhão com tractor, para venda. Esta fase tem a duração de uma semana.

8. Limpeza das instalações e equipamentos: Todo o equipamento móvel é retirado para o exterior do pavilhão e o equipamento fixo é elevado e suspenso a uma altura que permita a livre circulação das máquinas. A limpeza consiste na varredura de todo o interior dos pavilhões, fumigação a alto volume, começando pelos tectos, paredes, equipamentos suspensos (linhas de alimentação, comedouros, bebedouros).

Após o esvaziamento total dos silos, com a abertura das tampas de carga e descarga para arejamento, limpam-se as paredes internas, a fim de retirar todas os resíduos de ração.

Os pratos das linhas de comedouros, são lavados a seco através da fumigação a alto volume.

Tanque/ Linhas de Agua e Bebedouros são limpos, de forma a prevenir contaminações.

9. Vazio sanitário: Após a concretização das fases anteriores, segue um período de isolamento sanitário de pelo menos 2 semanas.

#### 3.4.1 Consumos e Produtos

Os principais *inputs* na instalação são água, energia, rações e material para a cama das aves, a que correspondem os seguintes consumos:

- Água: O abastecimento de água à instalação é efectuado a partir de uma captação subterrânea, pertencente à empresa António José Martins Vicente, localizada nas instalações do Aviário.

Para o efeito, apresenta o pedido de licenciamento de captação de águas subterrâneas, dirigido a esta CCDR, datado de Novembro de 2007, para uso da exploração.

A água é armazenada em 4 reservatórios com 7.400 litros de capacidade total e a água de alimentação das aves representa cerca de 98% do consumo anual de água, sendo os restantes 2% relativos à limpeza das instalações e ao funcionamento do sistema de arrefecimento dos pavilhões.

Os consumos de água (anuais), por bando, distribuem-se da seguinte forma:

- Abeberamento das aves: 247,90m<sup>3</sup>/ano;
- Limpeza das instalações: 3,96 m<sup>3</sup>/ano;
- Sistema de arrefecimento: 1,1 m<sup>3</sup>/ano

É estimado que o consumo médio da instalação seja de cerca de 1.438,98 m<sup>3</sup>/ano.

- **Energia:** A instalação consome, em média, cerca de 29.090 kWh de energia eléctrica por ano. O aquecimento das instalações é obtido através de aquecedores, mais concretamente, geradores de ar quente a partir de gasóleo. O gerador de emergência só funciona em caso de interrupção do fornecimento público de energia eléctrica.

Os consumos de combustível distribuem-se da seguinte forma:

Energia eléctrica: 29.090 kWh/ano;

Gasóleo: 26.471 litros/ano.

- **Ração:** A ração é armazenada em 4 silos localizados junto aos pavilhões.

Os principais *outputs* resultantes da actividade são, além do produto final – aves para abate –, os resíduos, efluentes e aves mortas.

- **Efluentes:** As águas residuais produzidas nesta instalação correspondem, fundamentalmente, a águas residuais domésticas, uma vez que a limpeza dos pavilhões é efectuada a seco.

Os efluentes domésticos, provenientes da instalação sanitária existente são encaminhados, através da rede de colectores para fossas estanques, onde permanecem até atingirem 80% da sua capacidade. São recolhidos pela Câmara Municipal e enviados para ETAR adequada.

- **Resíduos:** No que se refere aos resíduos de origem orgânica que constituem a cama das aves (mistura de aparas/serradura e dejectos de animais, numa proporção de 60% para 40% respectivamente), são produzidos cerca de 37,2 t/ano. Têm vindo a ser encaminhados para empresas agrícolas que procedem ao seu armazenamento e compostagem para futura aplicação no solo como fertilizante.

A remoção do estrume é efectuada directamente do interior das zonas de engorda para os veículos de transporte do estrume.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 214/2008 de 10 de Novembro (REAP) e conforme o nº5 do artigo 4º da Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho (Gestão de Efluentes pecuários), o operador terá de apresentar à entidade coordenadora do licenciamento (DRAPLVT) um Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) a fim de ser validado por esta.

São ainda produzidos resíduos de tecidos animais, provenientes das aves que não sobrevivem ao processo de crescimento. O número médio de aves mortas por ciclo é de 2.700 por cada 13 semanas (cerca de 3% do número de pintos que entram em cada ciclo), num total de cerca de 2,4 t/ano. São recolhidos para sacos estanques e armazenados temporariamente em câmara de refrigeração até serem transportados e encaminhados para a COMAVE DO ZÊZERE, SA, empresa certificada para este fim.

Os resíduos de embalagens, são, na sua maioria reutilizados e armazenados na instalação. Os restantes são enviados para valorização ou eliminação, consoante o material de constituição para a Cooperativa Agrícola da Benedita.

As lâmpadas fluorescentes são recolhidas e armazenadas em contentor próprio, após o que, são enviadas para tratamento.

#### **4. ANÁLISE DOS IMPACTES AMBIENTAIS DO PROJECTO**

Tendo em consideração a tipologia de projecto em questão, e o facto de a instalação se encontrar em funcionamento, a CA considera relevante salientar os aspectos a seguir apresentados, no âmbito dos factores analisados de acordo com as suas competências e em resultado do teor dos pareceres de entidades externas.

##### **4.1 Recursos Hídricos**

O EIA apresentou uma caracterização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da área em estudo, relativamente a aspectos qualitativos e quantitativos. A caracterização efectuada permitiu avaliar a sensibilidade e sustentabilidade dos recursos hídricos da região, em termos de qualidade. Foi também feita uma análise dos seus usos, respectivas fontes poluidoras e qualidade da água.

##### Recursos hídricos Subterrâneos:

A zona em estudo insere-se na Unidade Hidrogeológica da Orla Ocidental e está localizada no Jurássico Superior indiferenciado: "Grés superiores". Embora os seus afloramentos cubram a maior parte do mapa e existam numerosos poços e minas de água, atendendo a fraca permeabilidade destas formações, não é aí possível captar caudais apreciáveis.

Dada a heterogeneidade das formações do Jurássico superior, por vezes com variações laterais significativas, as condições hidrogeológicas variam em função das camadas captadas e da localização das captações. Devido às frequentes intercalações mais argilosas, as captações aproveitam, em geral, varias camadas, mais ou menos independentes.

A profundidade média de 388 captações implantadas no Jurássico superior é de 130 m existindo valores superiores a 300 m

Na área em estudo, registam-se produtividades reduzidas, correspondentes a caudais na ordem dos 0,3 a 1,1 l/s.

São apresentados os dados de qualidade sintetizados dos pontos de água que se localizam mais próximo da instalação em estudo, Ponto 351/102 (furo vertical) Figueiros, no Cadaval e Ponto 317/177 (furo vertical) Vimeiro-Pedralhos Cela.

Relativamente ao Ponto 351/102, verifica-se que os parâmetros nitratos, arsénio, cádmio, chumbo, cianetos, cobre, coliformes fecais, coliformes totais, crómio, fosfatos, hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, mercúrio, sulfatos e temperatura estão abaixo ou iguais ao VMR.

Entre valores iguais ou superiores a VMR e inferiores a VMA, registou-se o oxigénio dissolvido (sat)%, acima do VMA registaram-se os fluoretos. Variando entre valores inferiores e superiores a VMR registaram-se a condutividade, pH, azoto amoniacal, cloretos, manganês. Variando entre os vários valores de VMR e VMA registaram-se o ferro e o zinco. Relativamente ao Ponto 317/177, verifica-se que os parâmetros condutividade, nitratos, azoto amoniacal, cloretos, arsénio, cádmio, chumbo, cianetos, crómio, fosfatos, manganês, mercúrio, sulfatos, e zinco estão abaixo ou iguais ao VMR.

Acima do VMA registaram-se os fluoretos. Variando entre valores inferiores e superiores a VMR registaram-se o pH, coliformes totais, hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, oxigénio dissolvido ou saturado e temperatura. Variando entre os vários valores de VMR e VMA registaram-se o cobre e o ferro.

#### Recursos Hídricos Superficiais:

A área em estudo insere-se na sub-bacia do Rio da Ribeira de Amiais e tem uma área de 30,15 km<sup>2</sup>, com um comprimento da linha de água principal de cerca de 9,796 km. O escoamento da água através da rede hidrográfica que atravessa o concelho faz-se predominantemente no sentido SE-NW

A maior parte da zona onde se insere o projecto é drenada pelo Rio da Ribeira de Amiais, afluente do Rio Tornada, o qual desagua em S. Martinho do Porto. A drenagem superficial faz-se para o quadrante Noroeste.

A área específica do projecto não é atravessada por nenhuma linha de água, sendo que a maior parte das linhas de águas presentes nas proximidades da área em estudo, incluindo a que é contígua ao limite inferior da propriedade, são de reduzida dimensão e têm regime esporádico e temporal, correspondendo ao regime habitual das precipitações que se concentram num período específico do ano.

#### Qualidade da Água:

Verifica-se que na estação de monitorização mais próxima da área em estudo (Ponte de Óbidos), e para o ano de 2007, a água foi classificada como Má devido ao parâmetro Manganês.

Durante o ano de 2007, e segundo os parâmetros analisados, a água foi, no geral, classificada como Excelente a Boa. Apenas para os parâmetros CBO5, Condutividade, Fosfatos, Fósforo Total, e Oxidabilidade é que a qualidade da água se classifica como Razoável.

Não se encontram disponibilizados no SNIRH dados para o parâmetro CQO relativamente ao período de 1995 – 2007. Para o parâmetro estreptococos fecais apenas se encontram disponibilizados dados de 1995, e para o parâmetro mercúrio dispõem-se apenas de dados de 1996 e 1997.

Durante os anos de 1996 e 1997, os valores mais elevados na Estação de Ponte de Óbidos foram registados nos meses de Janeiro de 1996 e Junho de 1997. Não obstante, a classificação da água, segundo este parâmetro, foi considerada como Excelente para esses 2 anos de referência.

De acordo com o EIA, na zona específica onde se insere o projecto, não existe nenhuma estação hidrométrica que permita caracterizar a hidrologia do local, e nenhuma estação de monitorização da qualidade da água. No entanto, e visto que a zona não apresenta actividade industrial significativa, é de esperar a não contaminação dos cursos de água por poluentes de origem industrial, embora possam existir algumas fontes poluentes de origem agrícola.

### ➤ **Impactes**

#### Recursos hídricos Subterrâneos:

A área do projecto não é atravessada por cursos de água. As áreas impermeabilizadas alteram a drenagem superficial, bem como diminuem a taxa de infiltração, contudo as áreas impermeabilizadas (pavilhões e arruamentos) existentes no aviário são pouco significativas, pelo que não se esperam modificações no regime hidrológico e hidrogeológico, resultando um impacto negativo mas muito pouco significativo.

A nível da qualidade também não se esperam impactes significativos, dado que não está prevista a descarga de quaisquer efluentes no solo.

#### Recursos Hídricos Superficiais:

De acordo com o EIA, os principais impactes eventualmente determinados referem-se a potenciais alterações do escoamento das linhas de água existentes na envolvente da instalação, aos consumos associados a exploração e a produção de efluentes.

A exploração encontra-se em funcionamento, não estando prevista a alteração da modelação natural do terreno, pelo que o escoamento das águas pluviais se continuará a processar naturalmente.

Por outro lado, não se prevê o aumento da área impermeabilizada, pelo que não se verificará aumento dos caudais associados a uma eventual impermeabilização adicional do solo.



A água de alimentação das aves representa em média cerca de 98% do consumo anual de água, sendo os restantes 2% relativos a limpeza da instalação e ao uso no sistema de nebulização, que consomem 3,96 m<sup>3</sup> e 1,10 m<sup>3</sup>, respectivamente.

A limpeza dos pavilhões é efectuada praticamente a seco e o sistema de arrefecimento, composto de favos e pelo processo de nebulização, utiliza uma quantidade de água muito reduzida.

De acordo com o EIA, os efluentes líquidos produzidos durante a exploração do aviário são apenas ao nível de efluentes líquidos domésticos, não produzindo qualquer contaminação dos recursos, dado que são encaminhados por rede de colectores para fossas estanques, após o que são recolhidos pela Câmara Municipal e enviados para ETAR adequada.

## 4.2 Ordenamento do Território

São analisados, de seguida, os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor na área onde se insere a propriedade:

- **Plano Director Municipal de Caldas da Rainha (PDMCR)**

Para o local está em vigor o PDM de Caldas da Rainha, PDMCR, publicado pela RCM n.º101/2002 de 18 de Junho de 2002.

A instalação em apreço, relativamente às previsões do PDM de Caldas da Rainha, em vigor, insere-se na Classes de Espaço Agrícola, nas Categorias Área de Edificação dispersa\_ Art.º 62-63.º do RPDMCR - compatível com a actividade pecuária e na Área Agro-florestal\_ Art.º s 60-61.º do RPDMCR- onde a actividade é compatível mas não é permitida a construção de edificações destinadas ao uso avícola.

A actividade em causa – avicultura – enquadra-se na Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3, na secção A – agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (01470), configurando uma actividade regulamentada pelo regime de exercício da actividade pecuária (Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de Novembro).

Pode-se pois considerar que a produção animal se enquadra na actividade agrícola, nos termos em que se encontra definida na alínea a), do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, a saber: *a actividade económica do sector primário que tem por fim a produção de bens de origem vegetal, lenhosa ou não lenhosa, ou animal utilizáveis como matérias-primas de diversas indústrias ou que chegam ao consumidor sem qualquer transformação.*

De acordo com o regime de usos estabelecido no regulamento do PDMCR para os espaços agrícolas, áreas agro-florestais, alínea a), do n.º 1, do artigo 61.º do mencionado regulamento, que se transcreve:

*(...) 1 - Nas áreas agro-florestais é proibida a realização de qualquer tipo de obras, excepto as obras de construção, de alteração ou de ampliação nos seguintes casos:*

*a) Quando as edificações se destinem a apoio à actividade agrícola ou florestal (...)*

Considerando que os pavilhões em análise não podem ser entendidos como “edificação de apoio à actividade agrícola ou florestal”, verifica-se que apesar do uso se poder considerar compatível com o PDM, este IGT não confere capacidade construtiva a estes espaços. No entanto, a CMCR informou que os três pavilhões se inserem em área Agro-florestal regulamentada pelo Art.º61.º do RPDMCR, contudo um dos pavilhões foi construído em 1975, data anterior à aplicação do RGEU a esta freguesia e os outros dois pavilhões foram licenciados antes da entrada em vigor daquele instrumento de planeamento.

Considerando a informação da CMCR de 19/8/2009, apresentada pelo proponente, nada há a obstar relativamente aos pavilhões A1, A2 e A3, contudo deverá ser apresentada cópia certificada de documentação oficial que esclareça que todas as instalações existentes no

recinto, que não os pavilhões, (incluindo edifícios, outras instalações ou muros) foram devidamente licenciadas.

São analisadas, de seguida, as condicionantes legais aplicáveis à área onde se insere a propriedade:

- **Reserva Ecológica Nacional (REN)**

A delimitação da REN no concelho de Caldas da Rainha foi aprovada pela RCM nº 158/2003, de 6 de Outubro de 2003.

A área da propriedade onde se encontra instalado o aviário António José Martins Vicente não se integra em solos pertencentes à Reserva Ecológica Nacional (REN).

- **Reserva Agrícola Nacional (RAN)**

A área da propriedade onde se encontra instalado o aviário António José Martins Vicente não se integra em solos pertencentes à Reserva Agrícola Nacional (RAN).

### **4.3 Socioeconomia**

O EIA menciona adequadamente o enquadramento geográfico/territorial do projecto e apresenta uma breve caracterização sócio-demográfica e económica ao nível do concelho de Caldas da Rainha e da freguesia de Alvorninha.

A instalação confronta a Norte com a EM567, a Sul com Herdeiros de António Luís e um caminho, sobretudo floresta de produção, nomeadamente pinhais e eucaliptais, a Este com a EM507 e a Oeste com Herdeiros de António Luís.

Os usos do solo no Casal do Haver verificam essencialmente vegetação rasteira, encontrando-se também alguns sobreiros. No interior da exploração encontra-se ainda uma pequena parcela cultivada com produtos hortícolas para auto-consumo

Na envolvente próxima existem também algumas casas isoladas. Distinguem-se zonas artificializadas, tecido urbano simples e descontínuo, disposto ao longo dos diversos caminhos existentes e estando integrado na paisagem agrícola. A área de envolvência da implantação do projecto regista actualmente a ocupação por habitações situadas no lugar de Casal do Haver e constituídas por 5 unidades. A ocupação humana mais próxima da instalação é a casa de habitação propriedade do gestor do aviário.

Trata-se globalmente de uma área pouco povoada, constituída por habitações esparsas, inexistência de indústria, existência de zonas de cultivo de subsistência, e traçado de estradas municipais e florestais.

O EIA considera que a zona envolvente do Projecto apresenta densidade habitacional reduzida e vias rodoviárias com tráfego rodoviário moderado (EM 567, a Norte da instalação, e EM507, a Este

Como já referido, o Aviário em análise emprega três trabalhadores.

#### ➤ **Impactes**

As acções do projecto a considerar referem-se apenas a fase de exploração, uma vez que a instalação avícola se encontra em funcionamento:

- Funcionamento das Instalações de Produção Intensiva Avícola
- Destino adequado dos resíduos produzidos (aves mortas e cama)
- Circulação automóvel e pedonal
- Ocorrência de odores

- Circulação de veículos pesados para transporte de ração, de subprodutos (aves mortas, estrume), de aves vivas e de resíduos.

Os principais impactes sócio-económicos associados ao projecto abrangem os domínios da população, das actividades económicas, do tráfego e circulação, da valorização territorial.

Sobre a população e actividades económicas registam-se os efeitos comuns da sustentabilidade da empresa, da manutenção dos empregos e do rendimento das famílias associadas, e a satisfação das necessidades do mercado.

O EIA considera alguns impactes positivos na actividade agrícola, quando os resíduos das camas das aves são utilizados como fertilizante orgânico, contudo não especificando a relação com os proprietários da envolvente sobre os quais recaem igualmente efeitos negativos associados à emissão e deposição de poeiras (registam-se a possível ocorrência de deposição de poeiras em áreas de cultivo próximas). O EIA considera que a instalação não interfere directamente com as actividades agrícolas da envolvente directa.

As aves mortas são recolhidas para saco estanque e armazenadas temporariamente em câmara de refrigeração, até serem encaminhadas para a empresa certificada para esse fim, COMAVE DO ZÊZERE SA. A remoção do estrume é efectuada directamente do interior das zonas de engorda para os veículos de transporte, sendo depois descarregado na empresa destinatária no próprio dia. Os resíduos de origem orgânica que constituem a cama das aves (mistura de aparas/serradura e dejectos de animais, numa proporção de 60% para 40%, respectivamente), por apresentarem uma elevada carga orgânica, têm vindo a ser directamente encaminhados para empresas agrícolas que procedem ao armazenamento e compostagem destes resíduos para futura aplicação no solo como fertilizante.

O EIA atribui a classificação de *reduzida* à quantidade de veículos em causa, não considerando a ocorrência de situações graves de congestionamento de tráfego e de degradação do pavimento das vias utilizadas pelos veículos associados. É referido igualmente a preocupação específica de atravessar o menos possível povoações existentes. Atendendo ao volume de tráfego previsto pouco significativo e à velocidade reduzida associada, o EIA considera igualmente que se relacionam com um impacto negativo pouco significativo sobre a qualidade de vida das populações mais próximas.

No que respeita à valia territorial, influenciada pelo tipo de actividades instaladas e pelos efeitos gerados, relacionam-se quer com possíveis efeitos relativamente aos solos e tipologia de actividade existente quer ao tratamento e qualidade do edificado e espaço livre existente, factores que podem considerar-se enquadrados no descritor paisagem, mas que têm igualmente repercussões sobre a valorização do território em presença.

## 5. ARQUEOLOGIA E PATRIMÓNIO CULTURAL

O EIA utiliza uma metodologia adequada na Caracterização da Situação de Referência, designadamente, a pesquisa bibliográfica e das bases de dados patrimoniais, bem como a prospecção arqueológica da área abrangida pelo projecto. Os trabalhos de prospecção não revelaram a presença de vestígios patrimoniais na área de incidência directa do projecto, todavia, a visibilidade da área do projecto era nula a reduzida, uma parte da qual ocupada pelas instalações agropecuárias. Da pesquisa documental resultou a identificação cartográfica de três ocorrências patrimoniais, as quais se localizam fora da área de incidência directa do projecto, e que correspondem a três moinhos de vento.

Tratando-se de um projecto já em laboração, não estando previsto o aumento das instalações, ou, a sua desactivação, a realização de movimentações de terras, e tendo em consideração que não foram identificadas condicionantes patrimoniais na Caracterização da Situação de Referência, não foram identificados impactes negativos no descritor património.

Igualmente não se justifica proceder à determinação de medidas de minimização no âmbito deste descritor.

## **6. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA**

A consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, entre 3 de Agosto e 4 de Setembro de 2009. Durante este período foi recebido um parecer, apresentado pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., que refere um conjunto de imperativos legais que a exploração terá de contemplar, nomeadamente nas áreas da Segurança e Higiene no Trabalho, Ruído, Resíduos Hospitalares, bem como medidas de minimização, que mereceram a concordância da C.A. e como tal se incluíram no ponto 8.

## **7. SÍNTESE CONCLUSIVA**

A instalação avícola Aviário de António José Martins Vicente, localizada na freguesia de Alvorninha, concelho de Caldas da Rainha, encontra-se em funcionamento desde 1975 e constitui uma microempresa, cujo proprietário e mais duas pessoas são os únicos trabalhadores.

A sua actividade é a exploração avícola, de recria e engorda de frangos em regime intensivo, registando um efectivo por bando de cerca de 67 mil aves. A unidade, encontra-se implantada numa propriedade de cerca de 2 ha e é constituída por 3 pavilhões e anexos de apoio à exploração.

Inerentes a fase de exploração da instalação, salientam-se os seguintes aspectos:

- O consumo anual de cerca de 1.438,98 m<sup>3</sup> de água, proveniente de uma captação subterrânea, irá provocar um impacto negativo nos recursos hídricos, de reduzida significância. Uma vez que este consumo se destina, maioritariamente, ao abeberamento das aves e que se encontram implementadas as melhores técnicas disponíveis no que concerne à utilização eficiente de água na instalação, apenas há necessidade de assegurar a manutenção das medidas e das práticas utilizadas, como por exemplo, a limpeza das instalações a seco.
- A remoção das “camas” das aves no final de cada ciclo produtivo constitui a actividade com maior potencial de emissão de odores. Todavia, a distância entre as instalações e as povoações mais próximas, assim como a ocupação do solo na área envolvente, contribui para que se preveja a reduzida significância deste impacto.
- A incorrecta gestão dos resíduos e subprodutos poderá provocar impactes negativos na qualidade dos solos e das águas, nomeadamente através da sua deposição não controlada no solo, e riscos para a saúde pública. Tendo em consideração a manutenção dos procedimentos actuais, descritos no EIA, este impacto é considerado pouco significativo, desde que continuem a ser asseguradas as práticas actualmente em curso.
- O tráfego de veículos afectos ao funcionamento da instalação potenciará a ocorrência de impactes negativos na qualidade de vida da população local – emissão de ruído, de poluentes atmosféricos, desgaste das vias públicas, dificuldade de circulação de veículos. Contudo, tendo em consideração o volume de tráfego previsto, este impacto será pouco significativo.
- A manutenção dos postos de trabalho existentes constitui um impacto positivo na socioeconomia local e na economia familiar, assim como a manutenção dos actuais

postos de trabalho indirectos, Salienta-se, ainda, o papel desta empresa que, em conjunto com outras, favorece a competitividade local e regional.

Face ao exposto, considera-se que a instalação avícola Aviário de António José Martins Vicente é viável do ponto de vista ambiental, uma vez que os impactes negativos decorrentes da sua exploração são pouco significativos e minimizáveis com a implementação das medidas adequadas.

Desta forma, a CA propõe a emissão de **parecer favorável** à instalação avícola Aviário de António José Martins Vicente, para a recria e engorda de frangos em regime intensivo, de acordo com o exposto no EIA analisado e com as conclusões apresentadas no presente parecer, **condicionado** ao cumprimento da condicionante e medidas de minimização apresentadas no capítulo seguinte, sem prejuízo das condições que vierem a ser impostas na Licença Ambiental a emitir.

## **8. CONDICIONANTES E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO**

### **8.1 Condicionantes**

Apresentação de cópia certificada de documentação oficial que esclareça que todas as instalações existentes no recinto, que não os pavilhões (incluindo edifícios, outras instalações ou muros) foram devidamente licenciadas.

### **8.2 Medidas de Minimização**

- 1) Garantir as boas condições físicas do sistema de recolha de efluentes domésticos existente e respectiva rede de drenagem, no sentido de evitar a ocorrência de eventuais situações acidentais;
- 2) Garantir a manutenção e inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detectar e corrigir eventuais fugas;
- 3) Na eventualidade de ser necessária a realização de captações de água adicionais, deverá proceder ao seu licenciamento, junto da ARH do Tejo, I.P.;
- 4) Só poderá ser utilizada água do furo para consumo doméstico, se as condições da licença permitirem o uso para consumo humano. De acordo com o artigo 2 do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, a água destinada ao consumo humano está definida como “Toda a água no seu estado original, ou após tratamento, destinada a ser bebida, a cozinhar, à preparação de alimentos, à higiene pessoal ou a outros fins domésticos, independentemente da sua origem e de ser fornecida a partir de uma rede de distribuição, de um camião ou navio-cisterna, em garrafas ou outros recipientes, com ou sem fins comerciais”;
- 5) O proponente deverá garantir que a manipulação e manutenção dos equipamentos existentes na instalação, nomeadamente do tractor, será realizada de forma a minimizar os riscos de derrames acidentais. Durante as intervenções de manutenção com a manipulação de equipamentos, deverão ser tidos em especial atenção as mudanças de óleos e lubrificantes, evitando o seu derrame e contentorizando-os separadamente, devido a terem características e conseqüentemente tratamentos diferentes;
- 6) Na eventualidade de ocorrência de um derrame acidental de grandes proporções, ou de pequenos derrames que de forma continuada possam provocar a contaminação extensa dos terrenos, deverá o proponente obviar a esta situação utilizando as técnicas mais adequadas;
- 7) Deverá o proponente assegurar o bom funcionamento dos equipamentos mecânicos, efectuando revisões e a sua manutenção, de forma a evitar situações anómalas de emissão de ruído;
- 8) A circulação de veículos pesados deverá efectuar-se essencialmente no período diurno. Deverá ser reduzida a velocidade de circulação desses veículos quando do atravessamento de zonas habitacionais;
- 9) O Proponente deve promover, em todos os casos de transporte, os percursos identificados como os mais adequados, divulgando-os junto dos promotores das acções de transporte e dos responsáveis pelas outras empresas implicadas.
- 10) O Proponente deverá assegurar que o transporte de aves vivas em jaula se verifique coberto com rede de quadrícula milimétrica, garantindo que o desprendimento de penas e de substâncias associadas à criação dos animais não se espalhe durante o transporte.

- 11) Reforçar a protecção arbórea do lado da instalação onde se verificam habitações, com vista a assegurar a sua melhor protecção
- 12) Deverá ser estabelecido um plano de contingência para o abate de aves em massa, no caso de uma epidemia grave.


**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)

  
Eng<sup>a</sup> Ana Paula Neves

  
Dr<sup>a</sup> Helena Silva

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P. (IGESPAR)

  
Dr<sup>a</sup> Gertrudes Zambujo





**Anexo I**

**Planta de Localização**



**Legenda**

- Limite Projecto
- Pavilhões



**Estudo de Impacte Ambiental do Aviação**  
**António José Vicente**

Descrição: **Carta com a localização do projecto à escala 1:25 000**

Número da Figura: —

Data: Julho 2009

Escala: 1:25 000

Projeção Havford Gauss, Datum Lisboa, Manas n.º 339, Série M888, IGeoF

**Anexo II**

**Planta da Instalação**



Nota:  
 Ligação à Rede Geodésica Nacional  
 Coordenadas Rectangulares  
 Sistema Hayford Gauss  
 Referencial - Datum 73

AMÉRICO SANTOS Serviços de Topografia Tel. 018 448 820 OLIVEIRA, RUA	Trabalho: Levantamento Topográfico Propriedade: Localização: Casal do Haver - Alvorinha - Caldas da Rainha	Nº de Auto: 05-03-2008 Área total: 23 918,00m <sup>2</sup> Data: 2008/03/04 Escala:
---	--	--

**Anexo III**

**Pareceres Externos**

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Câmara Municipal de Caldas da Rainha

17.09.09

*[Handwritten mark]*

NUI-2009-020997-E 2009/09/17

Exma. Senhora  
Dr.<sup>a</sup> Luísa do Vale  
Presidente da Comissão de Coordenação e  
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do  
Tejo  
Rua Braamcamp, 7  
1250-048 Lisboa

2009 SET 15 10196

**V/Referência:**

DSA/DAMA-000565-2009  
Proc. AIA/705/2007

**V/Comunicação:**

21.07.2009

**N/Referência:**

GEA-00147-OFI-2009

**N/Processo:** ARHT/GEA/8106.09/R

**ASSUNTO:** Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental  
Projecto: Aviário de António José Martins Vicente – Instalação Existente  
Proponente: António José Martins Vicente  
Parecer Externo

Relativamente ao assunto citado em epígrafe e na sequência do pedido de parecer externo, junto se envia em anexo o parecer destes Serviços.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

*[Handwritten signature: Manuel Lacerda]*

Manuel Lacerda

NIPC: 508 608 015

Em anexo: o mencionado

GEA-00147-OFI-2009

AN

1/9

17.01.01.04.00042.2009



**Parecer ARH do Tejo, I.P.**

**Parecer Externo**

**Projecto: Aviário de António José Martins Vicente – Instalação Existente**

**Proponente: António José Martins Vicente**

**I – Introdução**

O presente parecer refere-se ao parecer final sobre o Estudo de Impacte Ambiental do Aviário de António José Martins Vicente – Instalação Existente.

A instalação de produção avícola existente pertence à António José Martins Vicente e tem como entidade licenciadora a Direcção Geral de Veterinária.

Está instalação está sujeita a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental de acordo com a alínea e) do ponto 1 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro.

**II – Objectivos e Justificação**

O objectivo deste projecto é a exploração avícola, recria e engorda de frango em regime intensivo, e que atinge os 67 mil frangos.

O projecto é justificado pela crescente procura do mercado de carne de aves.

**III – Projecto**

O aviário localiza-se em Casal de Haver, freguesia de Alvorninha, concelho de Caldas da Rainha, a 20 km da cidade de Caldas da Rainha e desenvolve-se numa área de cerca de 2 ha.

A área total do projecto é de 6.240 m<sup>2</sup>, sendo 4.323 m<sup>2</sup> coberta, 773 m<sup>2</sup> a área impermeabilizada não coberta e de, sendo 1.144 m<sup>2</sup> a área não impermeabilizada nem coberta.

O projecto, tal como referido anteriormente, encontra-se já em fase de exploração, com uma produção anual de 67.000 aves por bando.

O Aviário de António José Martins Vicente destina-se a recria e engorda de frangos em regime de integração. Este processo é caracterizado por apresentar variações no regime de funcionamento, face à existência de um período vazio sanitário entre cada criação. Assim, recebem do integrador o pinto do dia e os restantes factores de produção (ração, medicamentos, vacinas e assistência técnica) que, no final de cada criação, se compromete a retirar as aves para abate e comercialização.

O período de cria-recria-engorda é de 5 a 6 semanas (por vezes menos), consoante as necessidades do mercado, findo o qual as aves são retiradas pelo integrador para centros de abate.

O esquema de produção assenta no sistema “tudo dentro-tudo fora” com 3 criações no período de Verão, e 2,6 no Inverno, o que permite a produção de 5,6 bandos/ano, num total de 363.944 frangos.

O processo produtivo inicia-se com a preparação das instalações para a recepção dos pintos e termina com a saída dos frangos. Após a saída das aves, são removidos e vendidos os estrumes, compostos pelos dejectos das aves e desperdícios de origem vegetal (aparas de madeira, etc.) utilizados na cama.

Para finalizar, o pavilhão e todo o equipamento avícola é lavado e desinfectado e fumigado, permanecendo em vazio sanitário (15 a 21 dias), ao que se segue um novo ciclo produtivo.

#### Descrição do Processo Produtivo

O processo produtivo cria-recria-engorda de frangos decorre ao longo de 4, 5 a 6 semanas (por vezes menos), consoante as necessidades do mercado, findo o qual as aves serão enviadas para centros de abate, permitindo uma produção de 5,6 bandos/ano. Este processo compreende 9 fases consecutivas:

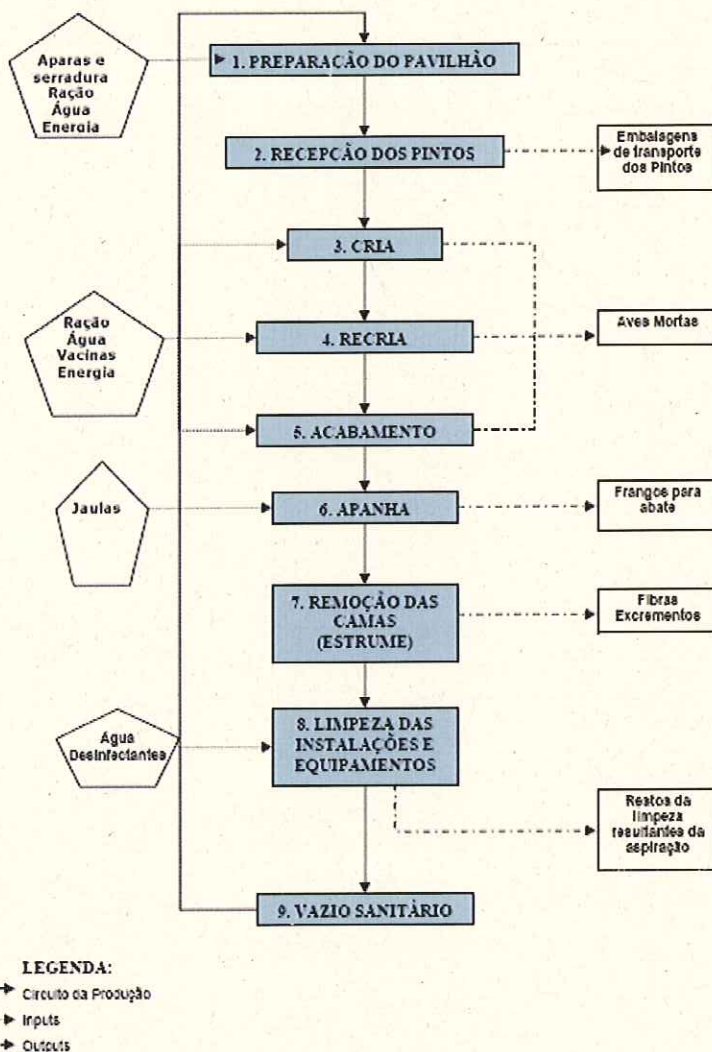


Figura 1 – Diagrama do Processo Produtivo

Na fase 8, a limpeza interior inicia-se varrendo a totalidade dos pisos, ao que, de seguida, procedem à fumigação a alto volume, começando pelos tectos, paredes, equipamento suspenso (linhas de alimentação, comedouros, bebedouros). No que concerne aos silos e pratos, a limpeza inicia-se pelo seu



esvaziamento total, abrindo as tampas de carga e descarga de forma a arejar; de seguida, limpam as paredes internas, batendo nas paredes exteriores do silo a fim de retirar todos os resíduos de ração. Os pratos das linhas dos comedouros são lavados a seco através da fumigação a alta pressão, mantendo-se no exterior até o pavilhão ficar lavado. Os restantes equipamentos (tanques, linhas de água e bebedouros) são limpos, de forma a prevenir contaminações, muito usuais neste tipo de processo.

#### Consumos

O consumo actual de água necessário à exploração do Aviário de António José Martins Vicente, durante a exploração do projecto, consta no quadro seguinte.

Quadro 1 – Consumo de água

	Total anual (m <sup>3</sup> )	Percentagem
Consumo de aves (1dl/dia de engorda)	247,90	98%
Limpeza	3,96	0,9%
Sistema de arrefecimento	1,1	0,1%
Consumo total/bando	256,96	-
Consumo total/anual	1.438,98	-

A utilização de água na exploração é restrita ao consumo das aves (que representa cerca de 98% da água consumida), à limpeza das instalações e ao funcionamento do sistema de arrefecimento do pavilhão (que, em conjunto, perfazem a restante parte).

De referir que a limpeza dos pavilhões é efectuada praticamente a seco e o sistema de arrefecimento, composto de favos e pelo processo de nebulização, utiliza uma quantidade de água muito reduzida.

No que concerne ao consumo de água no sistema de arrefecimento, a sua utilização resume-se à necessária (1.100 l/ano) para efectuar o preenchimento dos favos por onde se efectuam as entradas de ar que é arrefecido; no segundo processo, a quantidade de água utilizada é ainda mais reduzida, na medida em que este sistema apenas funciona em dias de elevada temperatura atmosférica, ou seja, muito esporadicamente.

A água provém de um furo existente na propriedade, e apresenta um consumo total de 1.438,98 m<sup>3</sup>. O seu armazenamento é efectuado em 4 depósitos (um por cada sector), com 7.400 litros de capacidade total, as suas principais utilizações são para lavagens, uso doméstico e alimentação das aves.

O consumo de água na instalação avícola não é constante, variando com a permanência ou ausência de frangos na instalação, a idade dos mesmos, a temperatura e humidade atmosféricas, entre outros. Durante o vazio sanitário, o consumo de água é praticamente nulo.

#### Efluentes

Segundo o EIA, na instalação só produz efluentes domésticos (uma vez que a limpeza dos pavilhões é efectuada a seco), sendo drenados através de uma rede de colectores até uma fossa estanque. Para o

despejo é requisitado o serviço camarário para que seja efectuado e respectivo transporte até a ETAR Municipal, onde se procede ao respectivo tratamento.

Atendendo que apenas existem 3 trabalhadores na instalação o EIA apresentou a seguinte estimativa 90,9 l/dia o que corresponde a 21,81m<sup>3</sup>/dia.

Na instalação avícola não existem águas residuais provenientes do pórtico de desinfecção de viaturas, uma vez que o sistema é efectuado sob pressão, sendo que as partículas são naturalmente evaporadas.

É ainda de salientar que o Aviário de António Jose Martins Vicente não apresenta produção e consequente descarga de águas residuais com características industriais.

#### *Subprodutos e Resíduos*

##### *Resíduos da Cama das Aves*

No que se refere aos resíduos de origem orgânica que constituem a cama das aves (mistura de aparas/serradura e dejectos de animais, numa proporção de 60% para 40% respectivamente), caracterizam-se por apresentarem uma elevada carga orgânica, pelo que tem vindo a ser directamente encaminhados para empresas agrícolas que procedem ao armazenamento e compostagem destes resíduos para futura aplicação no solo como fertilizante.

Do programa de melhoria desta empresa, figura o encaminhamento deste resíduo para empresas certificadas para a sua valorização com vista a produção de adubos orgânicos. De acordo com o EIA os respectivos contactos já foram iniciados.

São produzidos cerca de 37,2 t/ano de estrume de animais, resultantes da fase de limpeza das zonas de engorda das aves, sendo um resíduo não perigoso, com o código LER (02 01 06). No exterior da instalação são submetidos a operação de valorização (R 3) pela Resilei.

##### *Resíduos de tecidos animais*

São ainda produzidos resíduos de tecidos animais, provenientes das aves que não sobrevivem ao processo de crescimento. O número médio de aves mortas por ciclo é de 2.700 por cada 13 semanas (cerca de 3% do numero de pintos que entram em cada ciclo).

Actualmente por implementação do plano de melhoria contínua para este tipo de resíduos, são recolhidos para sacos estanques e armazenados temporariamente em câmara de refrigeração localizada no armazém de arrumos, até serem transportados e encaminhados para a Comave do Zêzere, SA.

São produzidos cerca de 2,4 t/ano de resíduos de tecidos de animais, com o código LER 02 01 02, resultantes da fase de engorda (frangos que não sobrevivem ao processo). São sujeitos no exterior da instalação à operação de eliminação (D9). O seu destino é a Comave do Zêzere, SA.

#### **IV - Caracterização da Situação de Referência**

O EIA apresentou uma caracterização quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais para a área em estudo, com a qual se concorda.

##### *IV.1 Recursos Hídricos Subterrâneos*

A área do projecto localiza-se na Unidade Hidrogeológica da Orla Ocidental, e insere-se na formação Grés superiores (Jurássico superior).

Nesta unidade as principais formações aquíferas são assim constituídas por: rochas detríticas terciárias e quaternárias (areias, areias de duna, terraços, aluviões, etc.); Arenitos e calcários Cretácicos; e Calcários do Jurássico.

Dada a heterogeneidade das formações do Jurássico superior, por vezes com variações laterais significativas, as condições hidrogeológicas variam em função das camadas captadas e da localização das captações. Devido as frequentes intercalações mais argilosas, as captações aproveitam, em geral, varias camadas, mais ou menos independentes. Algumas captações apresentavam forte artesianismo repuxante aquando da sua construção.

A profundidade média de 388 captações implantadas no Jurássico superior e de 130 m existindo valores superiores a 300 m.

Na área em estudo, registam-se produtividades reduzidas, correspondentes a caudais na ordem dos 0,3 a 1,1 l/s.

#### Qualidade

Para a área de estudo apresentaram dados de qualidade dos pontos mais próximos, Ponto 351/102 (furo vertical) Figueiros – Cadaval e Ponto 317/177 (furo vertical) Pedralhos Cella – Vimeiro – Alcobaça.

Para o do Ponto 351/102 (furo vertical) Figueiros – Cadaval verificaram que os parâmetros nitratos, arsénio, cádmio, chumbo, cianetos, cobre, coliformes fecais, coliformes totais, crómio, fosfatos, hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, mercúrio, sulfatos e temperatura estão abaixo ou iguais ao VMR.

Entre valores iguais ou superiores a VMR e inferiores a VMA, registou-se o oxigénio dissolvido (sat)%, acima do VMA registaram-se os fluoretos. Variando entre valores inferiores e superiores a VMR registaram-se a condutividade, pH, azoto amoniacal, cloretos, manganês. Variando entre os vários valores de VMR e VMA registaram-se o ferro e o zinco.

Para o Ponto 317/177 (furo vertical) Pedralhos Cella – Vimeiro – Alcobaça verificaram que os parâmetros condutividade, nitratos, azoto amoniacal, cloretos, arsénio, cádmio, chumbo, cianetos, crómio, fosfatos, manganês, mercúrio, sulfatos e zinco estão abaixo ou iguais ao VMR.

Acima do VMA registaram-se os fluoretos. Variando entre valores inferiores e superiores a VMR registaram-se o pH, coliformes totais, hidrocarbonetos dissolvidos ou emulsionados, oxigénio dissolvido saturado e temperatura. Variando entre os vários valores de VMR e VMA registaram-se o cobre e o ferro.

#### IV.2 Recursos Hídricos Superficiais

A área em estudo insere-se na sub-bacia do Rio da Ribeira de Amiais e tem uma área de 30,15 km<sup>2</sup>, com um comprimento da linha de água principal de cerca de 9,796 km. O escoamento da água através da rede hidrográfica que atravessa o concelho faz-se predominantemente no sentido SE-NW.

A maior parte da zona onde se insere o projecto é drenada pelo Rio da Ribeira de Amiais, afluente do Rio de Tornada, o qual desagua em S. Martinho do Porto. A drenagem superficial faz-se para o quadrante Noroeste.

É de salientar que a área especifica do projecto não é atravessada por nenhuma linha de água, sendo que a maior parte das linhas de águas presentes nas proximidades da área em estudo, incluindo a que é contigua ao limite inferior da propriedade, são de reduzida dimensão e tem regime esporádico e

temporal, correspondendo ao regime habitual das precipitações que se concentram num período específico do ano.

#### Qualidade da água

Relativamente à qualidade da água, o EIA analisou a estação de monitorização mais próxima da área em estudo (Ponte de Óbidos), para o ano de 2007, a água foi classificada como Má devido ao parâmetro manganês.

Durante o ano de 2007, e segundo os parâmetros analisados, a água encontra-se, no geral, classificada como Excelente a Boa. Apenas para os parâmetros CBO<sub>5</sub>, condutividade, fosfatos, fósforo total, e oxidabilidade é que a qualidade da água se classifica como Razoável.

Não se encontram disponibilizados no SNIRH dados para o parâmetro CQO relativamente ao período de 1995 – 2007. Para o parâmetro estreptococos fecais apenas se encontram disponibilizados dados de 1995, e para o parâmetro mercúrio dispõem-se apenas de dados de 1996 e 1997.

Durante os anos de 1996 e 1997, os valores mais elevados na Estação de Ponte de Óbidos foram registados nos meses de Janeiro de 1996 e Junho de 1997. Não obstante, a classificação da água, segundo este parâmetro, foi considerada como Excelente para ambos esses anos de referência.

Segundo o EIA, na zona específica onde se insere o projecto, não existe nenhuma estação hidrometria, nem de monitorização da qualidade da água.

O EIA salienta, que a zona em estudo não apresenta actividade industrial significativa, é de esperar a não contaminação dos referidos cursos de água por poluentes de origem industrial, embora possam existir algumas fontes poluentes de origem agrícola.

## V – Impactes

### Fase de exploração

#### V.1 Recursos Hídricos Subterrâneos

Atendendo, a que as instalações já estão construídas e não se prevê o aumento das áreas impermeabilizadas, não se esperam que ocorram modificações no regime hidrogeológico, resultando um impacte negativo mas muito pouco significativo.

#### V.2 Recursos Hídricos Superficiais

Segundo o EIA, os principais impactes eventualmente determinados referem-se a potenciais alterações do escoamento das linhas de água existentes na envolvente da instalação, aos consumos associados à exploração e à produção de efluentes.

A exploração encontra-se já em funcionamento, não estando prevista a alteração da modelação natural do terreno, pelo que o escoamento das águas pluviais se continuará a processar naturalmente, segundo o EIA.

Por outro lado, não se prevê o aumento da área impermeabilizada, pelo que não se verificará aumento dos caudais associados a uma eventual impermeabilização adicional do solo.

A água de alimentação das aves representa em média cerca de 98% do consumo anual de água, sendo os restantes 2% relativos à limpeza da instalação e ao uso no sistema de arrefecimento, que consomem 3,96 m<sup>3</sup> e 1,1 m<sup>3</sup>, respectivamente.

A limpeza dos pavilhões é efectuada praticamente a seco e o sistema de arrefecimento, composto de favos e pelo processo de nebulização, utiliza uma quantidade de água muito reduzida. Ao nível da fase de limpeza, o EIA refere a aplicação das seguintes medidas de racionalização dos consumos de água:

- A utilização de um sistema de aspiração de elevada eficiência, o qual permite reduzir a quantidade de água necessária a lavagem das instalações, já que removendo todos os resíduos sólidos e poeiras existentes, reduzimos a necessidade de efectuar lavagens à instalação;
- A utilização de máquinas de lavar a alta pressão, reduzido volume de água consumido na lavagem dos equipamentos.

O EIA refere que os efluentes líquidos produzidos durante a exploração do aviário são apenas efluentes líquidos domésticos. Estes são encaminhados, na sua totalidade, para fossas estanques, onde permanecem até atingirem 80% da sua capacidade. Nesta altura são recolhidos pela Câmara Municipal e enviados para ETAR autorizada para efectuar o tratamento destes efluentes, não induzindo assim qualquer contaminação dos recursos hídricos.

## VI – Conclusão

Face ao exposto, considera-se que o projecto não acarretará impactes negativos significativos desde que cumpridas as condicionantes e medidas de minimização propostas. Assim, emite-se parecer favorável condicionado:

- Cumprimento das medidas de minimização.

Alerta-se para o seguinte, só poderá ser utilizada água do furo para consumo doméstico, se as condições da licença permitirem o uso para consumo humano. De acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, a Água destinada ao consumo humano está definida como *“Toda a água no seu estado original, ou após tratamento, destinada a ser bebida, a cozinhar, à preparação de alimentos, à higiene pessoal ou a outros fins domésticos, independentemente da sua origem e de ser fornecida a partir de uma rede de distribuição, de um camião ou navio-cisterna, em garrafas ou outros recipientes, com ou sem fins comerciais”*;

Alerta-se ainda, para o facto de que os efluentes pecuários (chorume) deverão cumprir o disposto na Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho.

## VII – Medidas de Minimização

Como medidas de minimização, deverá ser assegurado o seguinte:

*Fase de Exploração*

- Garantir as boas condições físicas do sistema de recolha de efluentes domésticos existente e respectiva rede de drenagem, no sentido de evitar a ocorrência de eventuais situações acidentais;
- Garantir a manutenção e inspeção periódica de toda a rede de abastecimento de água às instalações de forma a detectar e corrigir eventuais fugas;
- Na eventualidade de ser necessária a realização de captações de água adicionais, deverá proceder ao seu licenciamento, junto da ARH do Tejo, I.P.;

Lisboa, 9 de Setembro de 2009

Gabinete do Estado das Águas

*Maria Helena Alves*

Maria Helena Alves

*Tânia Pontes da Silva*

Tânia Pontes da Silva

**Maria Helena Alves**  
Chefe do Gabinete do  
Estado das Águas

NIPC: 508 608 015

NUI-2009-019876-E 2009/09/01

2.09.09



CALDAS DA RAINHA  
Câmara Municipal

**Divisão de Projectos e Urbanismo**

Ex.mo Senhor  
Director da Comissão de Coordenação e  
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale  
do Tejo  
Rua Brancamp, nº 7  
**1 250-048 - LISBOA**

**Sua referência:**  
DAS/DAMA-000587-2009  
Proc. EIA-705/2009

**Sua comunicação:**

**Nossa referência:**  
**01045626-U8-U9**

**Data:**

**ASSUNTO: Pedido de Parecer para Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental -  
Registo nº 1398/09 António José Martins Vicente**

Relativamente ao pedido de emissão de parecer sobre a Avaliação de Impacte Ambiental de Aviação sito no lugar e freguesia de Landal, neste concelho, para efeitos do previsto no nº 9 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 03 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 197/2005 o seguinte despacho "concordo com o parecer da DPU" de 19.08.2009, com os fundamentos expressos na informação da DPU de 18.08.2009, que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Vereadora

(Maria da Conceição Jardim Pereira)

AN P: 17.01.01.04 .000042.2009





CALDAS DA RAINHA  
Câmara Municipal

Divisão de Projectos e Urbanismo

Processo n.º: <b>251/1991</b>	Data: 18-08-2009 Requerimento: 3404/2009	Local: Casal do Haver	Freguesia: Alvorninha
Requerente: António José Matias Vicente			
Obra:	Pavilhão		
	Legalização		
	Agricultura/pecuária		
Parecer/Despacho:		Despacho / Deliberação: <i>Concedido a 10 parecer de DPU 19.8.09</i>	

**PARECER**

**Apreciação:**

- DPU:** Conforme solicitado pela CCDR-lvt, no Ofício V. Ref. DAS/DAMA-587-2009, Proc. EIA-705/2009, de 24.07.09, e nos termos do n.º 9 do artigo 13º de DL n.º 69/2000, de 03.05, entendem os serviços técnicos desta autarquia, relativamente ao processo supra identificado, o seguinte:
1. O pavilhão identificado como A3, foi, de acordo com Declaração da Junta de Freguesia de Alvorninha, construído em 1975, data anterior à aplicação do RGEU, à aquela freguesia - 1979, pelo que não era exigível, à data, apresentação de projecto de arquitectura. Para este pavilhão foi requerida a licença de utilização através do Reg. n.º 4591, de 12.06.07 e emitido o Alvará de Licença de Utilização n.º 5/08, de 02.01.08, sem prazo de validade, é no entanto a título precário até à apresentação da Licença Ambiental, tendo sido o prazo para apresentação desta última prorrogado até 03.01.2010;
  2. O pavilhão A1 foi construído ao abrigo da Licença de Construção n.º 2063/89, no âmbito do processo de obras n.º 301/88, com Alvará de Licença de Utilização n.º 166/05, de 28.04.05;
  3. O pavilhão A2 foi construído ao abrigo da Licença de Construção n.º 201/97, no âmbito do processo de obras n.º 251/91, com Alvará de Licença de Utilização n.º 4/08, de 02.01.08, sem prazo de validade, é no entanto a título precário até à apresentação da Licença Ambiental, tendo sido o prazo para apresentação desta última, prorrogado até 03.01.2010;
  4. Os três pavilhões avícolas, acima identificados, implantam-se face ao Plano Director Municipal, em Área Agro-florestal, com os condicionalismos do artigo 61º do regulamento do PDM;
  5. Nesta classe de espaço não estão definidos indicadores para o cálculo de lugares de estacionamento;
  6. Não se detecta que o local não se encontre abrangido por servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;

**Conclusão:**

Considerando o acima exposto, todos os pavilhões existentes possuem Alvarás de Licença de Utilização. Os Alvarás de Licença de Utilização n.º 4/08 e 5/08, foram emitidos a título precário até à apresentação da Licença Ambiental, pelo que se considera que esta autarquia já se pronunciou relativamente a esta exploração avícola no sentido favorável.

À Consideração Superior

Caldas da Rainha, 19.08.09  
Arqta Alexandra Salreta

NUI-2009-019010-1337-09/01





Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E APOIO À SUSTENTABILIDADE

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO AGRO – INDUSTRIAL E DAS PESCAS

09.08.21 - 412 -  
Pete Dent

DRAP LVT  
Direcção Regional  
de Agricultura e Pescas  
de Lisboa e Vale do Tejo

NUI-2009-019634-E 2009/08/27

2419

**Exmo. Senhor**  
**Presidente da Comissão de Coordenação e**  
**Desenvolvimento Regional de LVT**  
**Rua Braamcamp, nº 7**  
**1250 – 048 LISBOA**

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência		
DSA/DAMA – 000562-2009	21/07/2009	5110	12/REAP/DLAIP	26 AGO 2009
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental – EIA – 705/2009 ✓</b>			
	<b>Projecto: Aviário de António José Martins Vicente. AN ✓</b>			
	<b>Proponente: António José Martins Vicente.</b>			
	<b>Licenciador: DRAPLVT</b>			

17.01.01.04.000042.2009 ✓

Em resposta ao Vosso ofício, referência DSA/DAMA – 000562-2009, Procº. EIA/705/2009, sobre o assunto em epígrafe, junto se envia o parecer emitido pelo Sector de Ordenamento e Avaliação de Impacte Ambiental, da Direcção de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade desta DRAPLVT.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Regional  
José António Canha  
(Eng. Agrónomo)

Maria de Lurdes Almeida  
(Chefe de Divisão)

Anexo: Parecer  
PC/AA

**Alexandra Almeida**

---

**De:** Helena Carlos  
**Enviado:** sexta-feira, 21 de Agosto de 2009 16:51  
**Para:** dl dlaip  
**Cc:** dsvaas  
**Assunto:** 09\_131 - Parecer - EIA 705/2009 - Aviário de António José Martins Vicente

Em resposta ao solicitado através do ofício nº 2276, de 13/08/2009, ref. 5110 - REAP/DLAIP, emitimos a seguinte apreciação:

**AIA - EIA 705/2009 - Aviário de António José Martins Vicente  
Casal Haver – Alvorninha – Caldas da Rainha**

1. O EIA trata de uma instalação pecuária de produção avícola existente – recria e engorda de frango em regime intensivo. Existem 3 pavilhões para um efectivo de 67 000 aves.
2. Não integra solos da RAN.
3. Não integra obras ou projectos de Aproveitamentos Hidroagrícolas.

4. O EIA apresenta uma adequada identificação dos impactes e das medidas de minimização que dizem respeito às competências desta Direcção Regional.

Para o descritor Resíduos aponta a medida *MRS.1* - *Para avaliar a possibilidade de espalhamento de estrume em solos próprios recomenda-se que a empresa elabore um pedido de licença à Direcção Regional de Agricultura para esta actividade ao abrigo da Circular nº 26/DIS-DGV, de 14 de Fevereiro de 2006.*

De acordo com orientações do sector competente da DSVAAS, propomos que esta medida seja reformulada atendendo a que :

- A Circular nº 26/DIS-DGV, de 14 de Fevereiro de 2006 referia-se aos SPOAT'S (subprodutos de origem animal transformados), apoiando-se, durante algum tempo, no Regulamento (CE) 1774/2002, para que o estrume dos aviários fosse considerado subproduto.
- Com a publicação do Decreto-Lei nº 214/2008, de 10 de Novembro (REAP) e da Portaria nº 631/2009, de 9 de Junho (Gestão de efluentes pecuários), o operador terá que apresentar à entidade coordenadora de licenciamento (DRAPLVT) um Plano Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) a fim de ser validado por esta (n.º 5 do art. 4º da Portaria nº 631/2009). Este PGEP é uma peça do processo de licenciamento.

**Face ao exposto, emitimos parecer favorável condicionado à reformulação da medida MRS.1 atendendo ao referido em 4.**

A Técnica

**Helena Carlos**

Direcção de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade  
Sector de Ordenamento e Avaliação de Impacte Ambiental

MADRP - DRAPLVT

DELEGAÇÃO DO OESTE - CALDAS DA RAINHA

Entrada Nº 3538 Data 21 AGO 2009

Processo .....

**Anexo IV**

**Delegação de Assinatura**

## Ana Neves

---

**De:** Gertrudes Zambujo [gzambujo@igespar.pt]

**Enviado:** quinta-feira, 29 de Outubro de 2009 17:40

**Para:** 'Ana Neves'

**Assunto:** Delegação de assinatura do parecer final do procedimento de AIA do projecto "Aviário de António José Martins Vicente" EIA 705/2009

**Anexos:** image003.gif



---

Departamento de Salvaguarda  
Divisão de Arqueologia Preventiva e de Acompanhamento  
Extensão de Torres Novas

Exma. Sra.  
Eng.<sup>a</sup> Ana Neves

Na impossibilidade da minha presença, como representante do IGESPAR, I.P., na assinatura do parecer final do procedimento de AIA do projecto "Aviário de António José Martins Vicente" EIA 705/2009, venho por este meio delegar a minha assinatura na Sra. Eng.<sup>a</sup> Ana Neves, presidente da Comissão de Avaliação do Projecto referido em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Gertrudes Zambujo  
IGESPAR, I.P.  
Divisão de Arqueologia Preventiva e de Acompanhamento

Extensão de Torres Novas  
Apartado 282  
2350-909 Torres Novas  
Tel. 249 823 646